

GERAL DE PROTEÇÃO D DADOS" OU "LGPD"). DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: PELO PRESENTE TERMO FICA SUBSTITUÍDO O REPRESENTANTE LEGAL DA IES, ADRIANO DOUGLAS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° M8741137 - SSP/MG E CPF N° 041.488446-97. POR MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 696462 - SEJUSP/MS, E INSCRITA NO CPF N° 813.478.391- 00. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP- 79162021 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, DA LEI 8.666/193.; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. ASSINATURAS: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA– DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER– REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 22022
Código de validação: 8F31F2FF19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021 e 37/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados nos editais **EDT-GP-392021** e **EDT-GP-12022**,

CONSIDERANDO o ATO-14872021 e o ATO-92022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **20/01/2022 às 09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II**.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**ANEXO I****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: A01 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO****LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
16	THIAGO DE SOUSA PEREIRA	38430g

Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**LOTAÇÃO: LAGO DA PEDRA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
38	BARBARA VASCONCELOS CARNEIRO BRAINER	30196g

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
	MARIANA MURATORI CAVALCANTE (DESISTÊNCIA)	1469c
	NADIA BRAGA DE LIMA (FINAL DE FILA)	26462d
45	HEMERSON LIMA MELO	1745a
46	LARISSA PINHEIRO SANTOS	45013a

ANEXO II**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**

COMARCA	QTD.
ITINGA DO MARANHÃO	02
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	01
CEDRAL	01
BURITI BRAVO	01
VITORINO FREIRE	02
PAULO RAMOS	01
PINDARÉ MIRIM	01
SÃO JOÃO BATISTA	01
AMARANTE DO MARANHÃO	01

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2022 13:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 582022

Código de validação: 4605F7B5C0

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 07.01.2022, os efeitos do ATO nº. 8382019, datado de 05.12.2019, que designou **AILTON GUTENBERG CARVALHO LIMA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, matrícula nº 93781, para integrar como Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal, com sede na Comarca de Caxias, pelo critério de antiguidade, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1599/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 15:06 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 592022

Código de validação: FDAE7339E2